

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE

(COSTA PEREIRA JUNIOR)

RELATORIO ... 1 DEZ. 1872

# RELATORIO

COM QUE O EXM. SR. DR.

**JOSÉ FERNANDES DA COSTA PEREIRA JUNIOR**

**PRESIDENTE DESTA PROVINCIA**

**PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA**

AO EXM. SR. DR.

**JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAES**

NO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1872



**PORTO ALEGRE**

Typ. Jo Constitucional, rua dos Andradas

**1873**

Illm. e Exm. Sr.

Cumprindo o que determina o aviso circular do ministerio do imperio de 11 de Março de 1858, tenho a honra de prestar a V. Ex. informações a respeito do estado dos negocios publicos nesta provincia, cuja administração me coube exercer durante pouco mais de quatro mezes.

Em tão curto periodo e actuando circumstancias que naturalmente difficultavão a acção da presidencia, não me foi dado prestar os valiosos serviços com que tanto desejava beneficiar a população rio-grandense.

Nunca me faltarão porém nem animo de bem servir nem sinceros votos pela prosperidade da provincia, em cujo seio existem tantos e tão importantes elementos de grandeza e civilisação.

Assumi a administração em vespéras da eleição primaria com que o paiz devia responder á consulta da corôa, e da eleição de vereadores e juizes de paz, quando, pela exaltação dos animos, não faltavão apprehensões no sentido de perigar a ordem publica.

Adversa, em sua quasi totalidade, ao meu illustre predecessor, tinha sido adiada a assembléa legislativa provincial ainda em meio de seus trabalhos, sendo prorogada por acto da presidencia, nos termos das imperiaes resoluções de 15 de Novembro de 1836, 29 de Outubro de 1851, 19 de Agosto de 1859 sob n. 207 e 6 de Maio de 1862, a lei do orçamento do exercicio findo afim de despendêr o indispensavel para a administração da provincia.

Finalmente o estado financeiro manifestava-se desfavoravel, estando os cofres provinciaes sujeitos a avultados dispendios para acudir a serviços organizados da administração e a compromissos que era força desempenhar em sustentação dos creditos da provincia.

As eleições tiveram lugar sem perturbação da ordem publica; a assembléa legislativa provincial, por mim convocada tão de prompto quanto foi possível, decretou a lei do orçamento provincial, a do municipal, a de fixação de forças e outras, habilitando a presidencia com os meios precisos para bem servir; o estado financeiro, se não melhorou porque é exactamente o actual periodo do exercicio aquelle em que menos se arrecada, não oppõe por si só grave embaraço, attentos os meios de que póde dispôr a provincia.

Entra pois a administração provincial em uma quadra mais favoravel, removidas, graças ao bom senso e patrióticos sentimentos da população rio-grandense e de seus dignos eleitos, as sérias difficuldades que encontrei; e póde desassombrada promover os melhoramentos materiaes e moraes que constituem a nobre aspiração desta generosa provincia.

### **Tranquillidade publica**

Toda a provincia está em paz.

Passou o tempo critico das eleições sem que fosse perturbada a ordem publica, e se á mi-

na presença chegarão queixas inquinando o processo eleitoral em algumas parochias e contestando que nellas se tivesse manifestado com rigorosa fidelidade o sentimento popular, não me consta, quer dessas queixas, quer das narrativas da imprensa, quer por outro qualquer meio, que em algum ponto da provincia o pleito das opiniões politicas desse lugar a scenas de sangue e desolação, improprias da indole e sentimentos da pacifica e ordeira população rio-grandense.

### Segurança individual e de propriedade

Comquanto não seja satisfactorio o estado da segurança individual e de propriedade na provincia, não é comtudo tão desfavoravel que se não possa contar esta entre as que a tal respeito se achão em melhores condições no imperio.

A estatistica policial mostra que no primeiro semestre do corrente anno foram commettidos 51 crimes, que se classificão do seguinte modo :

Publi- cos	{	Fuga de presos	6
		Resistencia	1
		Contrabando	1
Particula- res	{	Homicidio	25
		Ferimentos graves	13
		Ferimento leve	1
		Furto de gado	1
		Damno	1
		Roubo	2
		<hr/>	51

Da comparação dos crimes perpetrados no ultimo decennio resulta o seguinte quadro :

1862	114
1863	119
1864	169
1865	143
1866	341
1867	362
1868	292
1869	292
1870	293
1871	232

Esta estatistica não é rigorosamente fiel.

Escapão ao conhecimento das autoridades locais alguns delictos menos graves, e de outros, facilmente indultados pela miseravel condição dos offendidos, como pela frouxidão de algumas dessas autoridades, não recebe noticia a secretaria de policia.

E' certo, porém, que se não ha naquelle quadro a expressão fiel da verdade e a completa enumeração dos crimes commettidos, mostra elle, comtudo, quanto é possível nas condições actuaes do paiz, a realidade dos factos.

E' tambem certo, em honra de nossa crescente civilisação, que de dia a dia mais difficil vai sendo occultar o crime, livrando da acção da justiça o offensor de miseraveis e desprotegidas victimas.

Para esse benefico resultado, cumpre dizel-o, não deixa de contribuir poderosamente a voz da imprensa, denunciando, posto que ás vezes com exageradas narrativas e facéis imputações da paixão politica, attentados que de outra sorte escaparião á rigorosa sancção da lei.

O decrescimento que se observa na estatistica dos tres ultimos annos em referencia nos de 1866 e 1867 me não parece simples accidente, senão melhoramento que encontra facil e natural explicação no benefico influxo da instrucção que se vai derramando pelo povo, no desenvolvimento do trabalho agricola eminentemente civilisador, na facilidade de communica-

ção que promove frequente contacto da gente rustica com a mais illustrada dos grandes centros de população, nas relações commerciaes que vão-se augmentando com a crescente prosperidade da provincia.

Pacifica, ordeira, de costumes brandos e generosas inspirações, é por sem duvida a população rio-grandense, ainda mesmo a que vive em intimo contacto com a das republicas vizinhas, onde mais ardente se mostra o genio popular, a que se dá ao rude labor da vida pastoril nas estancias ou ao aspero serviço das xarqueadas.

Muito conseguirão aqui para a obra da justiça e do bem, se, aproveitando essa indole feliz, funcionassem combinadas e incansaveis as tres grandes forças civilisadoras do seculo: o padre, o mestre e a imprensa.

Limitado é o numero dos sacerdotes na provincia, e se os ha, como me é grato confessar, que se não restringem á pratica do que constitue celebração dos officios divinos, nem todos se applicão com o ardor que exalta o alto ministerio de sua instituição á propaganda das santas doutrinas da moral evangelica. De seu lado a imprensa, quasi entregue ao só cuidado da politica, absorvida pelo insano lidar da polemica partidaria, deixa não poucas vezes de atender com o devido empenho ao que fôra alto serviço com que edificaria as gerações do porvir: a educação do povo pela propagação das grandes verdades moraes, religiosas e sociacs.

Quanto ao mestre, ainda o não temos por toda a parte qual devia ser; preparado por estudos theoreticos e praticos; fortalecido pela garantia da subsistencia, estabilidade e jubilação; estimulado pela emulação; dirigido por inspecção immediata, zelosa e constante.

Por outro lado também não contribue efficazmente para a prevenção dos delictos a acção da policia local, já porque não muitos são hoje os que se incumbem desta tarefa com empenho de bem servir, já porque nas condições actuaes do paiz, oppõe-se á boa vontade da autoridade conscia dos seus deveres, a extensão de territorio, difficuldades de transporte, deficiencia de força policial ou facilmente mobilisavel e bem organizada da guarda nacional, falta de meios pecuniarios para retribuição de agentes subalternos que vigilantes auxiliem o superior, cuja actividade não pôde acudir de prompto a todos os pontos da circumscripção territorial em que lhe cabe funcionar.

Não terminarei sem que dê testemunho da boa vontade, circumspecção e inteireza com que servio sempre o digno chefe de policia Dr. Luiz José de Sampaio, prestando-me leal coadjunção.

### **Administração da Justiça**

Todas as comarcas da provincia estão providas de juizes de direito.

Ultimamente forão nomeados: por decreto de 3 de Julho findo, para ter exercicio na 1ª vara da capital, o juiz de direito Salustiano Orlando de Araujo Costa, que servia na comarca de Jacarehy, em S. Paulo; por decreto de 10 do mesmo mez o juiz de direito José Antonio da Rocha para servir na comarca do Rio Grande, sendo removido para a do Rio Pardo, em que aquelle magistrado funcionava, o juiz de direito Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitão.

A 24 do mesmo mez foi nomeado o bacharel Paulino Rodrigues Fernandes Chaves para o cargo de juiz de direito, sendo-lhe designada a comarca de Santo Antonio da Patrulha, em que servia o referido juiz Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitão.

Os nomeados, á excepção do bacharel Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, já tomarão posse e entrarão em exercicio nas respectivas comarcas.

Tambem se achão providos de juizes municipaes todos os termos da provincia, excepto o de S. José do Norte, do qual foi removido a 28 de Agosto proximo findo para o do Rio Grande o bacharel João Manoel Mendes da Cunha Azevedo; e o da Cruz Alta por não ter ainda sido nomeado substituto ao bacharel Herminio Francisco do Espirito Santo, que por decreto de 24 de Agosto teve nomeação de juiz de direito da comarca de Barrinho, no Maranhão.

Não acontece o mesmo quanto a promotores publicos.

Não os ha effectivos nas comarcas de Santo Antonio, S. Borja, Caçapava e Alegrete.

Nenhum bacharel, devidamente habilitado, se apresenta pretendendo ser nomeado para esse cargo nas referidas comarcas, nem se encontra quem, em taes condições, queira acceital-o.

Tem este facto, com que tanto soffre o serviço publico, natural explicação na mesquinhez dos vencimentos e instabilidade do cargo, cujas obrigações forão augmentadas pela novissima reforma judiciaria.

Na sessão do corrente anno a assembléa legislativa provincial diuidio a provincia em dezeses comarcas da maneira seguinte:

- 1ª Comarca de Porto Alegre, comprehendendo-se dos termos da capital e S. Leopoldo.
  - 2ª Comarca de Santo Antonio, que comprehende o termo do mesmo nome e o da Conceição do Arroio.
  - 3ª Comarca de Taquary, composta do termo do mesmo nome e do Triunpho.
  - 4ª Comarca de Rio Pardo, comprehendendo o termo do mesmo nome e o de S. Jeronymo.
  - 5ª Comarca da Encruzilhada, com o termo do mesmo nome e o de S. João Baptista de Camaquã.
  - 6ª Comarca da Cachoeira, comprehendendo o termo do mesmo nome e o de Caçapava.
  - 7ª Comarca de S. Gabriel, abrangendo o termo do mesmo nome e o de Santa Maria da Boca do Monte.
  - 8ª Comarca da Cruz Alta, composta do termo do mesmo nome e do de Passo Fundo.
  - 9ª Comarca de Itaqui, com o termo do mesmo nome e o de S. Borja.
  - 10ª Comarca de Alegrete, comprehendendo o termo do mesmo nome e o de Uruguayana.
  - 11ª Comarca de Livramento, com o termo do mesmo nome.
  - 12ª Comarca de Bagé, composta unicamente do termo do mesmo nome.
  - 13ª Comarca de Piratini, comprehendendo o termo do mesmo nome e o de Cangussú.
  - 14ª Comarca de Jaguarão, composta unicamente do termo do mesmo nome.
  - 15ª Comarca de Pelotas, que tambem se compõe unicamente do termo do mesmo nome.
  - 16ª Comarca do Rio Grande, que comprehende o termo do mesmo nome e o de S. José do Norte.
- Nas actuaes circumstancias, consideravelmente augmentado pela lei n. 2033 o trabalho dos juizes de direito, imprescindivel era a creação das seis comarcas, que com as existentes completão aquelle numero. Levei já ao conhecimento do governo imperial a lei n. 799 de 25 de Outubro ultimo que providenciou nesse sentido.

### Força de 1ª linha

Compõe-se de 3,597 praças a força de 1ª linha existente na provincia. Estão destacados para o serviço militar 773 guardas nacionaes, numero que vai ser augmentado com 400 praças do commando superior de Missões.

Distribue-se esta força da seguinte maneira:

A guarda nacional destacada faz o serviço de guarnição nas fronteiras de Chuy, Bagé, Quaraby e Missões e na cidade do Rio Grande.

Dos corpos de linha estão estacionados: o 1º regimento de artilheria a cavallo nas cidades da Cachoeira e S. Gabriel, prestes a marchar para o Alegrete; o 3º e 4º regimentos de cavallaria nas immedições desta cidade e o 5º, bem como o 3º de infantaria, na fronteira de Jaguarão.

O 4º de infantaria faz a guarnição na capital, o 6º na villa de Uruguayana, e o 12º no acampamento junto á cidade de Alegrete e o 13º nessa cidade.

Para as guarnições do Rio Pardo e S. Gabriel, bem como para as postas militares, mandei ultimamente destacar mais 39 praças de guarda nacional.

O digno commandante das armas barão de S. Borja acha-se presentemente na cidade do Alegrete tratando da organização da divisão de observação que o governo imperial mandou crear ali.

### Guarda nacional

Fallarna guarda nacional desta provincia o mesmo vale que fallar no valor e no patriotismo e memorar notaveis feitos com que se glorifica o nome brasileiro.

A historia desta grande instituição no Rio Grande é, como V. Ex. não ignora, a de uma longa successão de sacrificios e heroismos em prol da causa publica.

Callão ainda para que não cessem as benções da patria, os echos da victoria na guerra paraguaya e o luto glorioso que cobre as familias dos soldados da milicia civica, que ali morrerão abraçados á bandeira em que vião a imagem do berço e a honra da nação.

Rico peculio de tradições deu aquella renhida peleja á provincia, em honra dessas familias e para ensino com que ás novas gerações se transmitta nunca abatido o patriotico sentimento a que tanto deve o imperio.

Se porém aciuão essas gloriosas tradições para que se mantenha regularmente organizada e prompta para o serviço a guarda nacional rio-grandense, oppõem-se-lhe por outro lado não poucas difficuldades.



O espirito politico, que muito ha prejudicado a instituição no resto do imperio, convertendo-a em arma de guerra dos partidos, não influe menos poderoso aqui, se é que não augmentão sua influencia as circumstancias especiaes da provincia.

Do proprio facto que, dando novo lustre á instituição e erguendo-a na opinião nacional, podia contribuir para robustecel-a e facilitar a reorganisação de corpos, que tanto devião soffrer e realmente soffrerão na guerra paraguaya, surgirão embaraços que o legislador não previo.

Refiro-me á reluctancia com que antigos officiaes da guarda nacional, honrados com mais elevados postos de commissão naquella campanha, recusão servir hoje sob as ordens de outros menos graduados ou aceitar patentes inferiores ás honorificas que seu valor e patriotismo conquistarão no campo de batalha.

Providenciou em parte o aviso de 20 de Junho de 1870, permittindo que esses officiaes entrem em propostas, guardada a ordem gradual do accesso que estatue o artigo 48 da lei de 19 de Setembro de 1850. Isto, porém, não aproveita a um numero porventura consideravel de cidadãos, que não tiverão a fortuna de obter confirmação dos postos de commissão com que pelejarão em prol da honra nacional.

E' de esperar que, apenas receba as informações que sobre este assumpto a presidencia exigio dos commandantes superiores, não se demore o governo imperial em confirmar as patentes dos que em tão difficil conjunctura souberão bem merecer delle e da patria.

No curto periodo da minha administração têm havido as seguintes alterações no pessoal da guarda nacional da provincia :

Por decreto de 17 de Junho foi exonerado, a seu pedido, do posto de tenente-coronel commandante do 23º corpo de cavallaria de Caçapava o coronel honorario do exercito Manoel de Oliveira Bueno, e nomeado para o mesmo posto o major José Antonio da Motta e Silva e reformado no de major o capitão do 3º batalhão da reserva Virgilio José da Perciunola.

Por decreto de 10 de Julho forão nomeados: tenente coronel commandante do 31º corpo de cavallaria o tenente coronel honorario do exercito Manoel Hypolito Pereira; tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior de Alegrete e Uruguayana o cidadão Severino Antonio da Cunha Pacheco; tenente coronel commandante do 34º corpo o major Manoel Fernandes Dornellas; tenente coronel commandante do 36º corpo o capitão José Pinto de Oliveira, e exonerado a seu pedido do commando do dito 34º corpo o coronel honorario do exercito Apolinario de Souza Trindade.

Por decreto de 31 do mesmo mez forão nomeados: Antonio José de Azevedo Machado Filho e Francisco Nunes de Souza, majores ajudantes de ordens do commando superior de Pelotas; Manoel Carvalho de Abreu, major commandante do 3º esquadrão de cavallaria, e dispensado do exercicio de commandante superior da Cachoeira e Caçapava por tempo indeterminado, de conformidade com o artigo 61 da lei n. 602, o brigadeiro honorario do exercito José Gomes Portinho.

Por decreto de 7 de Agosto foi exonerado, a seu pedido, o tenente-coronel honorario do exercito Joaquim Rodrigues Braga do posto de major ajudante de ordens do commando superior de S. Gabriel; e nomeado para esse posto o capitão Porfirio da Cruz Metello, bem como para capitão secretario geral o cidadão Agostinho Lopes Nunes. Na mesma data foi reformado a seu pedido no posto de coronel o tenente-coronel Antonio José da Rocha Junior, commandante do 41º corpo de cavallaria do Rio dos Sinos, e nomeado para este posto o major José Maria de Alencastro e para o de capitão secretario geral do commando superior de Jaguarão, o tenente João Francisco Hohmann.

Por acto n. 76 de 16 de Julho do corrente anno concedi ao capitão honorario do exercito João Affonso Garcez a demissão que solicitou do posto de tenente da 3ª companhia do 32º corpo de cavallaria de Bagé.

Por acto n. 78 de 31 do mesmo mez mandei aggregar ao 1º batalhão de infantaria e ao esquadrão dos suburbios da capital os seguintes officiaes: ao 1º batalhão de infantaria o tenente Miguel Teixeira de Carvalho e os alferes João Rodrigues Fernandes Teixeira e Pedro de Oliveira Ramos; e ao esquadrão dos suburbios o tenente José Ignacio de Quadros.

Por acto n. 79 de 2 de Agosto approvei a seguinte proposta de officiaes para o 40º corpo de cavallaria do serviço activo do municipio da Cruz-Alta :

*Estado-maior*

Alferes secretario, o alferes João Fernandes de Carvalho.

Tenente da 1ª companhia, e alferes Fernando Bonorino, e alferes o 1º sargento João Maria Carpes.

Tenente da 5ª companhia, o alferes João Felix dos Santos e alferes o 1º sargento José Pedro Rodrigues da Silva.

Capitão da 6ª o tenente José Adolpho Pitham.

Nomeei por acto n. 80 de 8 do mesmo mez a João Ferreira da Silva Porto alferes secretario do 23º corpo de cavallaria do serviço activo da Encruzilhada, e por acto n. 81 de 19 reformei no mesmo posto o capitão da 3ª companhia do 12º batalhão de infantaria da reserva da Soledade, Francisco José dos Santos.

Por acto n. 82 de 12 de Setembro nomeei o alferes José Carvalho Bernardes Afilhado tenente cirurgião do 4º corpo de cavallaria do serviço activo do Passo Fundo; e pelo de n. 83 da mesma data nomeei para o 37º corpo de cavallaria os seguintes officiaes: alferes port'estandarte, o 1º sargento Silvano Ignacio Barcellos, e o guarda nacional João Guedes da Luz; capitão da 6ª companhia o tenente em commissão João da Camara e Couto e alferes o 1º sargento Felizardo Gomes Pereira.

Privei dos respectivos postos a dous officiaes do 3º corpo de cavallaria de S. Martinho, tenente Antonio Teixeira Cabral e alferes Joaquim Rodrigues da Luz.

Nomeei por acto n. 86 de 20 de Setembro os seguintes officiaes para o 14º corpo de cavallaria do serviço activo da freguezia de Viamão:

*Estado-maior*

Alferes port'estandarte, o 2º sargento Silvano de Souza Feijó.

Capitão da 1ª companhia, o tenente José Ignacio de Andrade; tenente, o alferes da 4ª companhia João de Oliveira Neves; alferes, o sargento Franklin Muchado da Silva.

Alferes da 2ª companhia, o 1º sargento João Baptista de Magalhães.

Tenente da 3ª companhia, o alferes Francisco Vaz Ferreira; alferes o sargento Franklin Cezar de Menezes.

Tenente da 4ª o tenente da 3ª Marciano José Gularte; alferes, o sargento-brigada Saturnino Cardozo da Silva Fraga.

Reformei no mesmo posto por acto de 27 de Setembro sob n. 87, o capitão da 1ª companhia do 46º corpo de cavallaria do serviço activo de Lavras, Manoel Lopes da Rosa Junior.

Por actos de 8, 12 e 29 de Outubro sob ns. 88, 89 e 91 concedi as seguintes demissões: ao capitão honorario do exercito Felisberto José Pereira de Barcellos do posto de alferes do 12º corpo de cavallaria do serviço activo de S. Leopoldo; ao tenente honorario do exercito Antonio Rodrigues de Araujo de alferes da 4ª companhia do 9º corpo de cavallaria do serviço activo do Triunpho e a David José Martins do posto de capitão da 5ª companhia do 33º corpo de cavallaria do serviço activo de Sant'Anna do Livramento.

Privei dos postos por actos de 19 de Outubro e de 12 de Novembro sob ns. 90 e 95 o alferes da 4ª companhia do 7º batalhão de infantaria da reserva do municipio de S. Gabriel Domingos da Rocha e Souza e o capitão Gaspar Rodrigues Nunes, commandante da 6ª companhia avulsa de infantaria da reserva da freguezia de Lavras.

Por acto de 7 de Novembro nomeei o sargento vago-mestre Augusto Caetano da Silva Neco, alferes secretario do 14º corpo de cavallaria do serviço activo de Viamão, e transferei para a reserva por acto de 22 do mesmo mez o capitão da 5ª companhia do 5º batalhão de infantaria do serviço activo de Pelotas, Joaquim José da Silva.

Finalmente nomeei os seguintes officiaes para o 5º batalhão de infantaria do serviço activo de Pelotas:

Alferes da 2ª companhia, o guarda nacional Vicente Simões Lopes.

Alferes da 6ª o 2º sargento Antonio Gomes de Amorim.

Para o 9º batalhão de infantaria da reserva de S. Borja:

*Estado-maior*

Tenente quartel-mestre, o alferes da 2ª companhia Alvaro Mariense da Silva, e alferes da 2ª companhia o guarda nacional Julio Garcia Tros.

Sendo da maior conveniencia promover a reorganisação da milicia civica em toda a provincia, dirigi-me aos respectivos commandantes superiores recommendando-lhes que provi-



denciasssem no sentido de fazerem-se regulares qualificações e distribuição dos guardas qualificados, bem como propostas para preenchimento de vagas de officiaes, cumprido attender nellas ao prestimo e serviços dos propostos.

Difficil e porventura demorada é a tarefa, mas de exito não duvidoso pelo muito que valem a boa vontade e dedicação á causa publica da maior parte dos cidadãos a quem cabe exercer aquelle importante posto e os de commandantes de corpos.

Não o esqueçamos nunca: a guarda nacional é nesta provincia o baluarte vivo da honra e dignidade nacional.

### Corpo policial

Autorizado pela lei provincial n. 746 de 29 de Abril do anno findo, o meu honrado predecessor expedio, á 18 de Janeiro ultimo, regulamento reformando o corpo policial. Segundo o plano novamente adoptado, foi a provincia dividida, para distribuição daquella força, em 5 districtos e 29 municipios, cabendo a cada um certo numero de praças, sob o commando de officiaes ou officiaes inferiores nos pequenos districtos e de um official residente na séde do districto geral, a que aquelles ficão subordinados.

Quanto ao mais apenas em um ou outro ponto foi alterado o antigo regulamento, subsistindo todas as disposições que se referião á penalidade.

A distribuição da força policial em companhias pelos diversos districtos foi porventura dictada pelo pensamento de manter a disciplina e regularidade no corpo. Não me parece, porém, que attinja esse resultado.

Não fica o total das praças das companhias n'um ponto determinado com a respectiva officialidade.

As necessidades do serviço exigem muitas vezes, ou quasi sempre, que parte dessas praças sejam distribuidas em pequenos destacamentos pelos diversos municipios do districto policial.

De tal sorte fraccionada, commandada, em alguns pontos, por simples inferiores, é claro que esta força não pôde ter a disciplina desejavel.

Ora, ao passo que se não consegue o fim á que procurou attender o systema adoptado pelo novo regulamento do corpo, ha não pequeno inconveniente em mantel-o em todo o seu vigor.

A força policial deve ser antes de tudo facilmente mobilisavel, acudindo com promptidão aos diversos serviços a que é destinada e ás vezes a repentinas diligencias.

A natureza desse serviço e das diligencias é quem deve dictar a escolha do pessoal que nelle se empregue.

Tal municipio ou localidade pôde, por circumstancias especiaes, mais ou menos duradouras, exigir um contingente de que fação parte praças de diversas companhias escolhidas de entre as mais idoneas para o serviço especial á que se tem de acudir no momento.

Dividir a força policial em duas classes, a primeira composta de praças alistadas nos municipios exclusivamente para nelles servirem, constituindo desta sorte uma verdadeira guarda local, commandada, segundo as conveniencias do serviço, por inferiores graduados dentre as mesmas praças, ou por inferiores ou officiaes do corpo de policia; a segunda, organizada como o são de ordinario estes corpos mobilisavel para diligencias mais importantes e para destacamentos, em maiores ou menores contingentes, em lugares onde se faça mister a acção de uma força mais disciplinada e dirigida por officiaes de inteira confiança, tal seria em meu entender a organização que mais conviria para o bom desempenho do serviço.

Nestas condições o corpo de policia propriamente dito viria a ser menos numeroso e ficaria em condições mais favoraveis para, sob a immediata inspecção do respectivo commandante, receber instrucções e disciplina.

Daqui resultaria ainda outra vantagem, qual a de obter-se pessoal sufficiente para o serviço policial.

A experiencia tem mostrado que, por meio de alistamentos voluntarios, não é possivel conseguir-se grande numero de praças para os corpos de policia. Presentemente, das fixadas pela lei n. 746 de 1871, apenas estão alistadas 796, sendo indispensavel recorrer a destacamentos da guarda nacional para acudir ás mais urgentes necessidades do serviço.

Tem aquella dificuldade facil e natural explicação.

Aqui, como em todas as outras provincias do imperio, não ha homem valido que não obte-

na do trabalho pacifico e sem riscos nem sujeição a certas regras severas da disciplina que é forçoso applicar ao corpo de policia, muito mais elevado salario do que a mesquinha diaria que vencem as praças deste corpo.

Effectuando-se o alistamento para servir unicamente dentro da circumscripção municipal, mais facil será angariar praças, e naturalmente muitas das da guarda nacional que em varios municipios existem, addidas ás de policia não recusarão alistar-se.

A lei da fixação de forças que hoje vigora não adoptou esse systema. Manteve o que existia, reduzindo, porém, o numero de praças e da respectiva officialidade.

Compõe-se actualmente o corpo policial de 377 praças, ás quaes estão addidas mais 228 da guarda nacional, conforme V. Ex. verá do seguinte quadro :

### Quadro demonstrativo da força do corpo policial.

	ESTADO MAIOR E MENOR											COM. DE SEC.º		OFFICIAES		INFERIORES E SUBALT.º				Somma		
	Comandante geral	Fiscal	Ajudante	Quartel-mestre	Secretario	Cirurgião	Sub-ajudante	Sub-quartel-mestre	Corneta-mór	Ferrador	De infantaria	De cavallaria	Comandantes de comp.	1.º adjuntos	2.º adjuntos	1.º sargentos	2.º sargentos	Furrieis	Cabos		Soldados	Cornetas
Estado effectivo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8	8	16	6	16	6	26	276	4	377
Talho para completar Estado completo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8	8	16	6	16	6	32	404	4	416
Addidos na forma do art. 18 do reg. de 15 de Agosto de 1860																						2
Policias locais contratados																				3		31
G.º N.º addidos como auxiliares																				228		228
Somma dos effectivos e addidos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8	8	16	6	18	6	26	535	4	638
Destacados em diligencias																						
Praças do corpo policial destacadas												1	2	7	10	2	12	5	12	159	3	213
Policias locais																				31		
Guardas nacionaes																				228		259
Praças do corpo policial em diligencia																			1	3		4

### Força naval

O digno chefe de divisão Victorio José Barboza da Lomba continúa no commando da força naval estacionada na provincia, a qual compõe-se das canhoneiras *Henrique Martins*, *Greenhalgh*, *Tramandahy*, *Vidal de Negretos*, dos vapores *Silveira*, *Fluminense* e *Cachoeira* e das chatas *Europa* e *América*.

Esta força acaba de ser augmentada com a canhoneira *Forte de Coimbra*, que fundeou no porto do Rio Grande no dia 7 de mez findo.

### Companhia de aprendizes marinheiros

O pessoal da companhia de aprendizes marinheiros, da qual é commandante o 1º tenente Felinto Perry, compunha-se no dia 1º de Novembro de 65. praças, sendo,

1º Tenente commandante	1
2º Tenente	1
2º Cirurgião contractado	1
Official de fazenda	1
Fiel	1
Apito } Mestre	1
} Guardiães	1
Mestre d'armas	2
Cosinheiro	1
Imperiaes marinheiros	1
Aprendizes marinheiros	2
Aprendizes depositados	48
Pifano e tambor	3
	2

65

Representando o referido commandante sobre a necessidade de reconstruir-se o simulacro de navio para exercicio das respectivas praças, orçado em 1:930\$840 réis, officiei ao Exm. Sr. ministro da marinha, que á vista das considerações por mim expendidas, declarou por aviso de 25 de Outubro findo que ia tomar as providencias necessarias para que estacionasse no porto do Rio Grande um navio com destino a servir de escola para exercicio dos aprendizes marinheiros.

Em data de 12 de Novembro mandei fornecer a esta companhia diversos moveis no valor de 112\$000 réis, que se fazião mister para o respectivo serviço.

### Barca de excavação

Continúa no commando da barca de excavação o capitão-tenente José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha.

Autorizados por telegramma de 24 de Julho do corrente anno os concertos de que carecia a machina do vapor *Apa*, rebocador dos batelões desta barca, orçados em 2:541\$000 réis, foi indispensavel mandar contractar o vapor *Progresso* pela quantia de 1:200\$ réis mensaes para substituir aquelle navio, em quanto se concluião os referidos concertos. Acabo de expedir ordem para que o mencionado vapor seja substituido pelo *Jaguarão*, de propriedade da provincia.

Tendo o meu antecessor determinado que a barca de excavação fosse aprofundar o canal no littoral do novo cães da alfandega, remetteu-me o capitão do porto com officio de 5 de Setembro copia do termo de exame a que se procedeu nos trabalhos ali realisados.

Verifica-se desse exame que nos lugares onde anteriormente em vasa regular havia apenas 4 ou 5 palmos de profundidade, foi esta augmentada até o ponto de attingir 3, = 3 nas aguas médias das marés regulares, e 4, = 4 de largo ao rumo E O magnetico.

### Pharóes

Continuão em estado regular.

Para administrar os da Lagôa dos Patos foi ultimamente nomeado por aviso de 5 de Outubro o 1º tenente da armada Rodrigo Antonio de Lamare com a gratificação de 100\$ mensaes.

### Instrucção publica

Instruir o povo, illuminal-o para que se dê á pratica intelligente das virtudes que nobilitão o individuo e o cidadão, promovendo ao mesmo tempo o seu bem estar e a grandeza e prosperidade do Estado, é cuidado a que se não têm eximido, quer os legisladores, quer os presidentes desta provincia.

Nobre aspiração dos tempos, providencial empenho do patriotismo, com que ao voto do príncipe fervoroso se associa o sentimento geral da população brasileira, impossível fôra que, menos animado do que em outras provincias, se mostrasse na do Rio Grande, onde aos magníficos dons de liberal natureza correspondem altos bríos e a vivaz intelligencia de uma população, nunca esmorecida para as obras do genio civilizador do seculo, como para os committimentos com que se opulentão as glorias da nação.

Desta provincia, tanto como das mais adiantadas do imperio, pôde-se dizer o que da União Americana refere Hippeau: « todos nella reconhecem e proclamão a necessidade de assegurar ao povo a mais ampla e liberal instrucção. »

Uma só voz se não levanta no sentido de limitar-se o ensino, ou de não ser distribuido com igual cuidado e no mesmo gráo á todas as classes sociaes.

Querem todos a diffusão das luzes, sente-se que é isto condição imprescindivel para a pratica regular e proveitosa do regimen politico, que a constituição estabeleceu como a justa expressão do pensamento nacional.

Condemna-se o obscurantismo com geral intuição, em que se revelão a vitalidade do povo e as providenciaes tendencias do genio americano.

No corpo da legislação provincial muitos preceitos salutaes dão testemunho da fidelidade e acerto, com que a assembléa legislativa provincial tem procurado traduzir o sentimento da população rio-grandense.

O novissimo regulamento de 16 de Março deste anno é ainda o resultado da solícitude com que os legisladores e a administração da provincia se tem votado ao nobre empenho da instrucção e educação popular.

Ha nas disposições legislativas, que servirão de base á esse regulamento, medidas cujos beneficos effeitos impossivel é contestar, porque em seu favor testemunha a voz irrecusavel da experiencia, não já nos paizes da velha Europa, senão no proprio seio da communhão brasileira.

No intuito de melhorar este importante serviço, tem a administração que attender, aqui, principalmente ao regimen das escolas e á inspecção do ensino.

Em referencia ao primeiro ponto, ha muito que fazer; não ha menos, senão mais ainda, quanto ao segundo.

Se o mestre é a sociedade que educa seus membros, tanto para a felicidade privada, como para garantia da ordem publica, desenvolvimento da civilisação nacional e prosperidade e engrandecimento do Estado; se, como exprime a lei prussiana, a principal missão das escolas primarias consiste na educação da mocidade, cumprindo sobretudo aos professores imprimir no animo dos meninos os principios do christianismo, a obediencia ás leis e o dever ás instituições nacionaes, força é confessar, que muito longe está esta provincia, como todas as outras do imperio, de semelhante idéal, que quasi que fôrma da escola uma familia.

Para attingil-o, ha que lutar por um lado com as tradições, por outro, com a deficiencia de pessoal habilitado.

As tradições da escola dos tempos coloniaes, aqui, como em todo o imperio, não edificão. O mestre tal qual ellas nol-o descrevem, não é o saber utilizado pela paciencia, a autoridade santificada pela caridade, o dever exaltado pela dedicação; é o terror, quando não é o ridiculo.

Nesse ponto, como V. Ex. sabe, o Brazil, bem como a antiga metropole, tem vencido o largo espaço. O espirito moderno sagrou o preceptor da mocidade, deu-lhe lugar de honra na cidade, abençoou-o como á uma das grandes forças da civilisação.

Este sentimento, porém, não desceu ainda das primeiras ás ultimas camadas sociaes.

O magisterio, para grande parte dos que o exercem nesta provincia, e des qua com elle aproveitação, é menos um sacerdocio do que uma industria, senão é exclusivamente uma industria.

A tradição tem recnado, mas não está de todo vencida.

Para aniquilal-a urge que não descance a acção do governo e a propaganda da imprensa, e que o proprio mestre dê ao povo o edificante espectáculo das distinctas virtudes, que fazem a honra da profissão.

A deficiencia de pessoal habilitado é um facto que explicão, com a educação dos tempos coloniaes, a condição do magisterio tal qual o recebemos desses tempos e a sorte ainda precaria, bem que consideravelmente melhorada, dos que hoje se dedicação ao desempenho de tão penoso encargo.



Não teve o Rio Grande no dominio colonial, como tambem não teve a propria metropole, instituições que preparassem mestres; não herdou, sequer, deesse dominio, escolas do ensino primario; tantas e disseminadas, como convinha, nos lugares mais importantes de seu vasto territorio. Neste assumpto quanto possue a provincia é pela maior parte, senão quasi que exclusivamente obra da actividade nacional, inspirada e favorecida pela liberdade politica.

O mestre aqui, como em todo o imperio, não fôra temeridade dizel-o : é por ventura uma creação nova, que surgiu com o imperio, e com elle vai crescendo e prosperando.

A recente instituição da escola normal, que tardava já para as necessidades deste importante serviço, se vale muito para preparar bons preceptores, certo não pôde por si só produzir o effeito de augmentar o numero dos que se fazem mister para preenchimento de todas as aulas creadas na provincia.

Deve semelhante resultado provir, como não escapará ao criterio de V. Ex., parte da acção do tempo e natural desenvolvimento da sociedade rio-grandense, parte de um conjunto de medidas em que, com aquella instituição, concorra consideravel melhoramento na sorte dos professores. Não é portanto obra exclusiva dos poderes publicos. Se a administração encontra dificuldade no que se refere á aquisição de professores devidamente habilitados para todas ou se quer para a maior parte das aulas existentes na provincia e mesmo das que mais necessarias são na actualidade, não encontra embaraços menos serios, quanto á inspecção do ensino. Cabe este serviço a um director geral que é actualmente o digno Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt, a um conselho composto de 6 membros, de entre os quaes é designado aquelle funcionario e delegados de parochias ou districtos nomeados pelo inspector geral da instrucção publica. São retribuidos o director geral e os membros do conselho.

Os delegados de parochia ou districtos servem gratuitamente.

Aos membros do conselho director compete, além de outras obrigações, a da inspecção inesperada de escolas, visitando-as ao menos duas vezes por anno, conforme a designação que dellas fizer a presidencia, caso em que selhes abona, além dos vencimentos ordinarios, ajuda de custo para transporte.

Não pôde escapar a V. Ex., a quem esclarecem estados administrativos, os inconvenientes que resultão da existencia de um corpo colectivo, exercendo funcções activas da administração, em vez de restringir-se ás meramente consultivas e disciplinares.

Se esta instituição me não parece a mais conveniente para que seja proficua a direcção e inspecção do ensino, menos ainda pôde aproveitar a inspecção local, tal qual está organizada.

Exigir inspecção activa, continua e severa qual se faz mister, do cidadão que não recebe estipendio por esse serviço, que para exercel-o convenientemente terá não só de abandonar seus commodos, como tambem, na maioria dos casos, de distrahir-se da direcção de seus negocios, e até do exercicio da profissão ou industria de que lhe provém os meios de subsistencia, affrontando ao mesmo tempo compromettimentos, vencendo já o influxo de relações que a convivencia no mesmo lugar facilmente estabelece, já a natural benevolencia do caracter nacional, quasi o mesmo vale, no estado actual da nossa sociedade, que exigir o impossivel.

Daqui resulta em grande parte, que a inspecção local é quasi nominal em muitos pontos da provincia ou pelo menos exercida sem a assiduidade e cuidado que são imprescindiveis para que produza os desejados effeitos.

Existem presentemente creadas 246 cadeiras do ensino primario, das quaes 156 para o sexo masculino e 90 para o feminino.

Estão preenchidas apenas 149.

Funcionão, por virtude de contrato nos termos do decreto n. 91 de 21 de Maio de 1870, recebendo subvenção da provincia 45 professores, e com o mesmo titulo, de conformidade com o regulamento de 5 de Abril de 1869, — 24. Com este serviço e com o do ensino secundario na capital e o da respectiva inspecção, o cofre provincial tem despendido a quantia de 1,641:685\$270 rs., no periodo de 8 annos, como se verifica do seguinte quadro :

*Despeza com a instrucção publica.*

*Renda da provincia.*

1864 — 1865	—	179:002\$785	957:505\$345
1865 — 1866	—	173:658\$387	1,015:952\$470
1866 — 1867	—	174:778\$372	1,109:440\$152
1867 — 1868	—	192:033\$359	1,128:964\$948



1868 — 1869	—	199:615\$162	1,301:804\$523
1869 — 1870	—	229:584\$424	1,472:367\$263
1870 — 1871	—	235:045\$489	1,488:179\$008
1871 — 1872 até Out.º		257:967\$292	1,897:888\$828

inclusive a quantia de 164:400\$000 de venda de accões da Companhia Hydraulica. Como V. Ex. vê, a despeza com o serviço da instrucção publica, tem nos ultimos exercicios absorvido quasi a 6ª parte da renda provincial.

Estão matriculados nas aulas publicas 7:854 alumnos, sendo 4:976 do sexo masculino e 2:678 do feminino.

Nas aulas particulares do ensino primario aprendem 4:343 meninos, dos quaes 2:459 do sexo masculino e 1:884 do feminino.

#### Atheneu Rio-Grandense

Estão concluidas as obras mais necessarias do edificio destinado ao Atheneu Rio-Grandense. Infelizmente falta alguma cousa ainda, para que seja ali estabelecido o projectado internato, que se comprehende no plano da ultima reforma do ensino secundario na provincia.

Aquelle edificio, vasto, de aspecto architectonico e por todos os titulos digno da capital e do serviço a que se destina, além de estar mal situado, não tem o terreno preciso, não direi já para os exercicios hygienicos que entram no quadro de uma boa educação collegial, senão para os misteres indispensaveis de qualquer casa de familia.

Existe contiguo um terreno nas condições de ser aproveitado mediante a indemnisação de pouco menos de 6 contos de réis que exige seu proprietario, mas força é aguardar que a assembléa legislativa provincial autorise a acquisição desse terreno, conforme já solicitei.

Isto, porém, não basta; e para que o estabelecimento fique nas favoraveis condições que ha mister, será preciso addicionar-lhe, não só o referido terreno como tambem outros que confinão com elle formando uma área aliás não muito vasta, cujo limite na parte inferior virá a ser a rua do Arvoredo.

Funcionão já as diversas aulas de instrucção secundaria, segundo o novo plano adoptado, á excepção das de sciencias physicas e naturaes, philosophia e rhetorica, admittidos unicamente alumnos externos.

Elevado é por sem duvida o pensamento que dictou a criação dessas aulas, instituindo-se no Atheneu Rio-Grandense um curso de humanidades como o do collegio de Pedro II.

Cumpra, porém, attender antes de tudo á exequibilidade dessa reforma, adequando-a ás circumstancias da provincia.

As diversas aulas do externato tiverão a seguinte frequencia no anno proximo findo:

Francez	18 alumnos
Latim	13 »
Inglez	4 »
Allemao	8 »
Mathematicas	13 »
Geographia e historia	12 »
Desenho	12 »

No corrente anno estão matriculados 31 alumnos, sendo 31 na aula de francez, 31 na de latim, 31 na de portuguez, 31 na de desenho, 26 na de mathematicas, 10 na de allemao e 6 na de inglez.

#### Bibliotheca Publica

Autorisado pela lei provincial n. 724 de 14 de Abril de 1871, tomei as medidas necessarias para fundação da bibliotheca publica da capital, encarregando á uma commissão composta dos cidadãos Drs. Salustiano Orlando de Araujo Costa, José Bernardino da Cunha Bittencourt, Fausto de Freitas e Castro e Timotheo Pereira da Rosa, de organizar o projecto do respectivo regulamento, de promover a acquisição de livros, e providenciar com o mais que se fizer mister naquelle sentido.

Forão já comprados alguns utensilios de primeira necessidade, entregues á referida com-

missão diversas obras em que se contém a collecção das leis geraes desde 1834, que tinham sido enviadas á meu pedido pelo Exm. Sr. ministro do imperio; e outras existentes na secretaria da presidencia.

A 23 de Novembro findo dirigi-me aos senhores presidente do senado e da camara dos senhores deputados, bem como aos de diversas associações scientificas e litterarias da côrte, solicitando a remessa para aquelle estabelecimento, dos annaes de ambas as camaras, da collecção das revistas publicadas pelas mesmas associações.

Officiei tambem aos presidentes de provincias pedindo, para o mesmo fim, um exemplar de todas as publicações provinciaes.

Finalmente determinei que as folhas officinaes remettidas de diversas provincias fossem entregues á commissão encarregada da organisação da bibliotheca e ao bibliothecario, logo que este lugar fosse creado.

Muito é de esperar das luzes e esclarecido patriotismo dos dignos membros da commissão e da coadjuvação da população rio-grandense, para que prospere um estabelecimento, cuja fundação tardava já para as aspirações desta adiantada capital.

### Immigração

Durante os poucos mezes de minha administração entrarão na provincia 474 immigrantes, sendo 456 por conta do contracto celebrado com Caetano Pinto e Irmão e Holtzweissig e C., e 18 espontaneos.

Achão-se pagas as subvenções relativas aos colonos importados por conta do referido contracto, tanto pela directoria geral da fazenda provincial como pela thesouraria de fazenda, a qual tem despendido por conta do credito de 30:000\$000, concedido pela ordem do thesouro n. 83 de 12 de Julho para este fim, a quantia de 19:320\$000, havendo, portanto, disponivel para pagamento das mesmas subvenções 10:680\$000.

Propendo-se José Joaquim de Carvalho Bastos, conceituado negociante desta praça, a contractar a introdução, no prazo de quatro annos, de 2 a 3 mil immigrantes portuguezes da terra firme ou das ilhas para estabelecerem em terras de sua propriedade, formando uma colonia destinada a praticar na provincia o systema de lavoura e industria rural adoptado em Portugal, solicitei do Exm. Sr. ministro da agricultura, em 23 do corrente, auxilio para que possa ser levada a effeito esta empresa; sendo que, embora esteja a presidencia autorisada a providenciar nos termos da lei provincial n. 749 de 29 de Abril do anno proximo findo, não déve comtudo, no estado actual das finanças da provincia, tomar facilmente novos e avultados compromissos.

### Colonisação

Prospera a colonisação na provincia.

O feliz ensaio de tempos anteriores ao imperio, a que deve ella um de seus mais ricos e populosos municipios, animou novas tentativas, cujo exito não menos favoravel se vai mostrando.

Eleva-se a mais de 60,000 o numero dos immigrantes allemães e filhos de allemães que existem no territorio rio-grandense.

Se não occorrerem circumstancias extraordinarias, longe não está o periodo em que se estabeleça a corrente da immigração espontanea da Allemanha para este abençoado torrão do imperio, onde tudo couvida ao trabalho e promete paz e abastança.

Inspirados pela consciencia do muito que este serviço vale para a riqueza e engrandecimento do paiz, os legisladores provinciaes têm, nos ultimos annos, votado especial attenção á creação e desenvolvimento de nucleos coloniaes e á importação de colonos laboriosos e morigerados.

Não menos solicito pelo bem publico o governo imperial acaba de prestar valioso auxilio nesse sentido, obrigando-se ao pagamento da quantia precisa para introdução dos 40 mil immigrantes contractados pela presidencia com a firma social Caetano Pinto e Holtzweissig em virtude de autorisação concedida pela lei provincial n. 749 de 1871.

Devendo, em virtude desse contrato, esperar-se grande numero de colonos, e sendo insufficientes os prazos medidos e demarcados nos nucleos que a provincia tem preparado, solicitei

em 21 de Agosto ultimo do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas: permissão para mandar estabelecer parte dessas colonias nos prazos devolutos existentes na linha Feliz, no municipio de S. Leopoldo, n'um territorio já medido e demarcado nos fundos da mesma linha e n'outro, menos extenso, sito ao Norte da colonia Mont'Alverne, no municipio de Taquary, correndo por conta do cofre provincial a subdivisão dos referidos territorios em prazos colonias.

Existem presentemente 4 colonias provinciales ( não contando a de Santa Cruz, que acaba de ser emancipada ) já povoadas em todo ou em parte, e duas cuja area está apenas preparada para receber colonos. Os nucleos povoados são: Santo Angelo, no municipio da Cachoeira, Mont'Alverne, no de Taquary, Nova Petropolis, no de S. Leopoldo, e Conde d'Eu, no de Triumpho.

As colonias que estão simplesmente preparadas para receber povoadores são as de S. Feliciano, no municipio da Encruzilhada, e D. Isabel, no de Triumpho.

As ultimas noticias que temos á respeito daquelles nucleos mostram que prosperão em todos os sentidos.

A colonia de Santo Angelo contém 318 prazos, dos quaes estão occupados 278, a de Nova Petropolis 553, estando occupados 421, a de Mont'Alverne 104 occupados em sua quasi totalidade, e, finalmente a de Conde d'Eu tem medidos 80 prazos, e já occupados 54.

E' de urgente necessidade a construcção de um barracão na freguezia de S. João do Monte Negro e de outro no porto do Guimarães para abrigar os colonos que se dirigem aos estabelecimentos de Nova Petropolis e Conde d'Eu.

Igual medida se faz mister para a colonia S. Feliciano.

Tendo-se concluido a medição e demarcação dos 50 prazos nesta colonia, autorizado pela lei provincial n. 748 de 29 de Abril do anno passado, e attendendo ao que me representou o agente interprete da colonisação sobre a conveniencia de completar-se a subdivisão de toda a area colonial, encarreguei ao agrimensor Augusto Napoleão Savart de Saint Brisson, que tinha medido os referidos 50 prazos, de proceder á medição dos que faltassem pelo preço e sob as mesmas condições por que contratara os primeiros.

A colonia de Santa Cruz, no municipio do Rio Pardo, cuja fundação data de 1849, acaba de ser emancipada pela lei provincial n. 807 de 30 de Outubro do corrente anno: conta este estabelecimento não menos de 8,000 almas.

Prospera sua lavoura, muito favorecida já pela uberidade do solo, já pela proximidade de um mercado de certa importancia, qual é o da cidade do Rio Pardo.

Além destas colonias existem, por conta do Estado, as de Torres e Tres Forquilhas, que naturalmente se emanciparão, a de Ijuhy, no Alto Uruguay, cuja população é diminuta, e a de Santa Maria da Soledade.

Este estabelecimento, primitivamente de propriedade da firma social Montravel Silveira & C., foi adquirido pelo estado no anno de 1870, recebendo aquella firma social em pagamento 309:289\$130 réis.

Não se tendo cuidado na administração da colonia desde a época da sua transferencia para o Estado, em vez de prosperar tem decahido.

Em data de 23 de Setembro deste anno mandei que o delegado do director da repartição geral das terras publicas, inspecionando-a, me habilitasse com exactas informações a solicitar do governo imperial as providencias necessarias para restaural-a.

Está a presidencia autorizada a crear novos nucleos colonias na provincia ( leis provinciales ns. 747 e 748 ) e o-art. 3º da lei do orçamento vigente recommenda que as sobras da receita provincial sejam, em parte, destinadas á compra de terras para colonisação. Convém a fundação desses nucleos, mas limitados a uma pequena area e dispersos ao vasto territorio da provincia, á distancia não muito proxima uns dos outros, de maneira que entre elles se interponha população nacional.

A experiencia tem mostrado que nesta provincia a população que resulta da immigração difficilmente se funde com a brazileira.

A separação é de tal sorte duradoura e pronunciada que, ainda mesmo os filhos de colonos allemães, nascidos no Brazil, em geral ou pelo menos em grande parte, couservão o espirito germanico e vivem mais ou menos arredios dos outros brazileiros, ignorando as vezes o proprio idioma patrio.

De ordinario não são frequentadas nas colonias as aulas do ensino publico em que se

aprendo o portuguez, no passo que não faltão alumnos ás particularas que se destinão ao ensino da lingua germanica.

A existencia de grandes nucleos favorece a conservação da tradições, costumes e lingua, que constituem os proprios filhos dos colonos nascidos no imperio, como que estrangeiros na terra da patria e segrega os immigrants e seus immediatos descendentes da população brazileira, em cujo seio deverão fundir-se.

Serve actualmente de agente interprete da colonisação o cidadão Luiz Walter Kraemer, funcionario de merecidos creditos.

### Obras publicas

Pouco me cabe accrescentar ao que sobre este assumpto expendeu meu digno predecessor no relatório que apresentou á assembléa legislativa provincial em sua ultima sessão, e no que me entregou com a administração da provincia.

Estão em andamento algumas obras de que esses relatorios dão noticia: outras já concluidas.

Grandes são as aspirações da provincia no que se refere a este importante ramo de serviço.

O rapido desenvolvimento que ella tem tido nos ultimos annos e que continúa a ter, graças ás vantajosas condições da sua situação, clima, fertilidade do solo, navegabilidade de rios, configuração do terreno, que singularmente favorece a viação, genio laborioso dos seus habitantes e prosperidade da colonisação europeá, dá lugar a que se vá manifestando em seu seio a necessidade de obras, que em época muito proxima ainda, nem se quer serão objecto das previsões da administração, ou que quando muito, se lhe antolharião como aspirações para tempos muito remotos.

Assim é que a viação ferrea, ainda hontem simples projecto de duvidosa realisação em referencia á linha da capital a Hamburg-Berg, constitue ao presente justificada exigencia de muitas localidades do territorio rio-grandense.

Ainda se não manifesta em larga escala a iniciativa particular neste como em outros assumptos que altamente interessão á prosperidade material e moral da provincia.

Não deixa, porém, de ir apparecendo o espirito de empreza e de produzir favoravel resultado graças ao auxilio que lhe têm prestado as assembléas e as administrações.

E' desta sorte que se realisa a estrada de Hamburg-Berg, que estão quasi concluidos os trabalhos do tram-way na capital; em andamento os de Pelotas; muito adiantados os da hydraulica nessa cidade; que a empreza da illuminação a gaz, de que é concessionario o subdito francez Noel Paulo Baptista d'Ornano, tendo já recebido grande parte do material preciso, trata de começar as respectivas obras, e que a desobstrucção da barra de S. Gonçalo estará terminada dentro do praso marcado no contrato com a presidencia.

Sem lei do orçamento até ha poucos dias e encontrando o thesouro provincial onerado com uma divida excedente á 300 contos de réis, restringi-me á realisação das obras já começadas ou de algumas de pequeno dispendio e que verifiquei serem urgentes.

Devidamente habilitado pela assembléa, nos ultimos dias do mez proximo findo providenciei no sentido de colher informações e esclarecimentos que me permitissem realisar da maneira mais acertada alguns importantes trabalhos, como seião, entre outros, o cás do Rio Grande e desobstrucção do canal da Sarangonha.

A' V. Ex. caberá a honra de, por uma gestão mais demorada e proficua, levar ávante essas e outras obras de grande vantagem para a provincia, deixando nellas perpetuada a memoria de seus trabalhos administrativos.

Darei noticia succinta das obras que forão concluidas durante a minha administração, das que continuão e de algumas projectadas.

#### Cás na cidade do Rio Grande

Tendo o art. 20 da lei n. 603 de 10 de Janeiro de 1867 consignado a quantia de 100:000\$000 para se dar, com urgencia, começo a um cás na cidade do Rio Grande, mandou um dos meus illustres predecessores orçar as despesas necessarias para execução desta obra e contratou-a com Hygino Corrêa Durão pela quantia de 1,000:000\$000.

Não havendo, porém, a assembléa legislativa provincial approvado o contrato, frustrou-se esta empreza.



Com aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 27 de Julho ultimo, recebi para informar um requerimento em que Candido Rodrigues Ferreira e outros solicitavão authorisação para construir, por si ou por meios de uma companhia que organisarem, não sómente aquella obra como tambem dôcas.

A'cerca desta pretençaõ informou a respectiva camara municipal e uma commissão por ella nomeada, opinando em sentido favoravel á construcção do cães, por ser de absoluta necessidade.

Tendo a assembléa legislativa provincial no art. 5.º § 6.º da lei do orçamento vigente autorisado a presidencia a mandar construir o projectado cães com pedra da provincia e revestimento de cantaria do Rio de Janeiro, despendendo-se para esse fim até a quantia de 800:000\$000 rs. que deveria ser levantada por meio de emissão de apolices, consagrando-se ao pagamento dos respectivos juros e amortisação o producto de um imposto de exportação, officiei a 6 de Novembro ultimo á associação commercial do Rio Grande, pedindo-me informasse se as ditas apolices serião tomadas naquella cidade ao par, e bem assim qual o maximo que se devia fixar para o imposto de exportação autorisado pela citada lei.

Não devem tardar estas informações, que muito pôdem esclarecer a presidencia, habilitando-a a resolver com acerto sobre tão importante assumpto.

#### Igrejas.

Por conta dos auxilios consignados no § 17 do art. 2.º da lei n. 745 de 29 de Abril de 1871 para as obras de igrejas e cemiterios, mandei entregar:

A' commissão das obras da igreja matriz da cidade de Bagé a quantia de 2:500\$000 réis, resto da de 5:000\$000 rs. concedida para as mesmas obras.

A' das obras da igreja matriz da villa da Encruzilhada, para o mesmo fim, a quantia de 3:000\$000 rs., consignada tambem na mencionada lei n. 745.

A' das Dores da capital, a quantia de 2:000\$000 rs., por conta das loterias concedidas em beneficio das mesmas obras.

A' de S. Leopoldo, a quantia de 4:000\$000 rs., a contar de Janeiro futuro e ainda por conta da lei n. 745 de 1871.

A' uma commissão composta dos cidadãos barão da Graça, visconde de Piratiny e vigario Antonio da Costa Guimarães, a quantia de 8:000\$000 rs., consignada no art. 2 § 27 n. 1 da lei do orçamento vigente, para as obras da matriz da cidade de Pelotas.

#### Pontes.

##### *Do arroio dos Ratos*

Attendendo ao que me requereu Ponciano Vieira de Araujo, arrematante da construcção da ponte do arroio dos Ratos e á informaçãõ que prestou a repartiçãõ de obras publicas, determinei á directoria geral da fazenda provincial, que mandasse lavrar termo de rescisãõ do contracto celebrado com o mesmo Araujo, conforme havia sido resolvido pelo meu antecessor, não ficando o contrahente obrigado á indemnisação, por isso que as obras feitas e o material ali existente, segundo o exame a que procedeu o engenheiro daquella repartiçãõ, elevãõ-se a 19:315\$816 rs., ao passo que o referido arrematante recebeu sómente o valor de duas prestações, na importancia de 18:000\$000 rs.

Convindo que se conclua a construcção desta ponte, determinei á repartiçãõ de obras publicas, que mandasse organizar um plano menos vasto e dispendioso do que o anterior, com tanto que offerecesse a mesma segurança e dêsse regular transito a pé, a cavallo e de carro, afim de serem sujeitas á arremataçãõ as respectivas obras.

##### *De Ibirapuitã*

Tendo sido concluida esta ponte, determinei á repartiçãõ de obras publicas, que mandasse examinar se estava construida de conformidade com o respectivo contracto.

O ex-director da mesma repartiçãõ, Antonio Mascarenhas Telles de Freitas, que procedeu ao referido exame, informou achar-se a dita ponte regularmente construida, se bem que seu arrematante, bacharel Francisco Nunes de Miranda, fizesse algumas alteraçãões na planta,



supprimindo as vigas longitudinaes do centro da ponte e em lugar de formar as linhas inferiores e superiores para atracar as cruzetas por peças armadas de 3 pranchões, o tivesse feito por uma só linha de 30 centímetros de altura sobre 22 de largura, revestindo tanto os encontros, como os pegões de cantaria lavrada, tomadas as juntas com argomassa hydraulica.

Não prevendo o contracto a construcção de boeiros nos terraplenos de uma e outra margem do rio, comtudo serão elles construidos de grossa cantaria, de sorte que nas occasiões das enchentes as aguas acharão franca passagem, não valendo o maior desses boeiros menos de 6:000\$000 rs. e o menor 600\$000 rs., ao que accresceu que as guarda-rodas e calhas dos terraplenos serão executadas de modo que offerecem grande resistencia.

Conclue o parecer do referido ex-director Telles de Freitas, declarando que as alterações feitas pelo arrematante na construcção da ponte são judiciosas e em nada prejudicão á solidez e conservação da mesma.

A' vista da informação do profissional, que conclue no sentido de estar a obra em condições de ser aceita pela provincia, assim o determinei, mandando pagar, na forma do respectivo contracto, aos seus arrematantes Francisco Nunes de Miranda e Delfina Joanna de Lima Santos, a ultima prestação a que tinham direito, com a clausula, porém, de se responsabilisarem pela conservação e segurança da ponte durante um anno, sendo tambem obrigados a reconstruir de novo, se reaparecer, uma pequena fenda que se manifestou na cortina da margem esquerda.

A construcção desta importante ponte foi arrematada por 100:000\$000 rs.

#### Desobstrucção da foz do Rio S. Gonçalo

Sendo conveniente examinar o modo como tem sido executados os trabalhos desta empresa, nomeei para esse fim, de conformidade com a 17ª condição do respectivo contracto, o engenheiro José Francisco dos Santos Queima, bem como para verificar a escripturação da companhia nomeei uma commissão composta do sub-director e de outro empregado da directoria da fazenda provincial.

Do relatorio que em data de 25 de Setembro apresentou-me o referido engenheiro consta que aquelles trabalhos, iniciados a 1º de Janeiro do corrente anno, têm sido executados com regularidade e presteza, achando-se já aberta a primeira secção do canal em extensão de 501 metros com a largura e profundidade fixadas no contracto e uma outra secção com a extensão de 334 metros, a largura fixada e profundidade de 5<sup>m</sup>19, faltando escavar nesta secção 0,19 para chegar á profundidade marcada no mesmo contracto, sendo que para definitiva conclusão dos trabalhos resta escavar n'uma extensão de 1816 metros, isto é, pouco mais de dois terços de todo o canal.

A commissão de fazenda nomeada para verificar a escripturação da companhia dera conta de seu trabalho a 25 do Setembro ultimo, declarando ter achado a mesma escripturação na melhor ordem, e apresentando o balanço da receita e despeza encerrado a 16 do referido mez.

Vê-se desse balanço que o imposto creado pela lei provincial n. 649 de 9 de Dezembro de 1867, tem produzido até 31 de Agosto do corrente anno a quantia de 188:759\$579.

#### Estrada de ferro da capital a Hamburger-Berg

As obras desta estrada, que ao principio serão lentas, fazendo desesperar de sua terminação no praso estipulado, tem sido acceleradas nos dois ultimos mezes.

Se proseguirem com a actividade que de então para cá se tem manifestado, é de esperar que toda a linha seja aberta ao trafego dentro daquelle praso.

A' excepção da escavação n. 12 no morro de Sapucaia e aterro n. 15, que deve ser entulhado com a terra extrahida daquelle escavação, acha-se preparado o leito da estrada desde a cidade de S. Leopoldo até a ponte da Cadea, na extensão de 12,872 metros.

Entre o rio Gravatsby e esta capital está preparado o leito na extensão de 3,000 metros, faltando apenas em alguns lugares regularisar os taludes.

Segundo as informações prestadas em officio n. 88 do corrente pelo respectivo engenheiro fiscal bacharel José Francisco dos Santos Queima, trabalhava-se nesta data na preparação do leito no capão dos Esteiros (9ª milha) e no capão das Canôas (entre a 11ª e 12ª) havendo-se construido 16 boeiros de diversas dimensões.

Para exercer o cargo de director em Londres por parte da provincia, nos termos da condição 20ª do contrato, foi por mim nomeado a 5 de Outubro proximo findo o engenheiro Dr. Francisco Pereira Passos.

Por officio de 5 de Novembro, procedendo as necessarias informações, ordenei á thesauraria de fazenda que mandasse passar ao superintendente da companhia desta estrada titulo de aforamento perpetuo do terreno beira rio comprehendido entre a rua dos Voluntarios da Patria e a projectada das Flores, sito entre as da Conceição e Aurora, para estabelecimento da estação e mais edificios da empresa, com a clausula instante de caducar o aforamento, não só nos casos geraes marcados em lei, como tambem no de não ser o mesmo terreno empregado no mister para que foi requerido, e bem assim de passar o respectivo dominio util para a provincia, sem que os concessionarios tenham direito senão ás bemfeitorias necessarias, que nelle fizerem, se a empresa vier a pertencer á mesma provincia.

#### **Estrada de ferro entre esta capital e a provincia de Santa Catharina**

O decreto imperial n. 4,689 de 10 de Fevereiro do anno passado concedeu ao engenheiro Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga autorisação para, por si ou por meio de uma companhia que organisasse, construir uma estrada de ferro entre o melhor porto maritimo na provincia de Santa Catharina e esta capital, ficando a concessão dependente de approvação dos estudos definitivos, de conformidade com as clausulas que acompanharão o mesmo decreto.

Por officio de 31 de Outubro ultimo, remetteu-me o referido engenheiro um exemplar dos estatutos da companhia, que conseguira encorporar em Londres para a construcção da referida estrada, communicando-me ao mesmo tempo que ia solicitar do governo imperial permissão para que a mencionada companhia possa funcionar no imperio.

#### **Estrada de ferro no sul da provincia**

Autorizada pela lei provincial n. 776 de 4 de Maio do anno passado contractou a presidencia com Hygino Corrêa Durão, em 11 de Agosto do mesmo anno, a construcção de uma estrada de ferro que, partindo da cidade de Pelotas e passando pela de Bagé e pela então parochia e hoje villa de D. Pedrito, fossa terminar em Alegrete.

Pela lei provincial n. 811 de 30 de Outubro ultimo forão alteradas algumas das condições do referido contracto, no sentido de partir esta via ferrea da cidade do Rio Grande em direcção á de Pelotas, prolongando-se dahi por Bagé, D. Pedrito, Santa Maria do Rosario e Alegrete, como pontos intermedios até a fronteira da Uruguayana, ou suas immediações, dividindo se em tres secções: a 1ª entre as cidades de Pelotas e Bagé; a 2ª entre esta cidade e a fronteira do Uruguay, e a 3ª entre as cidades do Rio Grande e Pelotas.

E' esta estrada sem duvida a mais importante da provincia, quer no que se refere á extensão, quer á importancia commercial e estrategica.

#### **Cães e tram-way na cidade de Pelotas**

Por officio de 7 de Outubro ultimo communicou-me Domingos Rodrigues Cordeiro, na qualidade de empreiteiro desta obra, terem sido inaugurados no dia 29 de Setembro os respectivos trabalhos.

Effectivamente tive occasião de verificar que estão já levantadas as paredes principaes da estação central e que existem no lugar, promptos para serem empregados, os materiaes necessarios para a estação projectada na praça de Domingos Cordeiro, proximo ao porto da cidade.

Está pendente de decisão da presidencia, que para proferil-a exigio as informações indispensaveis, a concessão de um terreno junto á margem do rio S. Gonçalo, onde existe aquelle porto, para o fim de nelle ser levantada a referida estação.

Requereu-me a empresa diversas modificações ao respectivo contracto, constituindo algumas dellas importantes innovações, de exclusiva competencia da assembléa legislativa provincial, pelo que sujeitei a esta a decisão do negocio.

#### **Viação sobre trilhos em Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas**

Approvados os estatutos da companhia Ferro-Carril Porto-Alegrense por decreto n. 4,985

de 9 de Junho do corrente anno, começaram os trabalhos de assentamentos dos trilhos, na secção comprehendida entre a praça da Independencia e o bairro do Menino Deus, contando a respectiva directoria inaugurar o trafego nos primeiros dias do mez de Dezembro.

Acha-se já nesta capital grande porção de material necessario para a continuação dos trabalhos e é de esperar que em breve estejam concluidas as diversas linhas indicadas no contracto da empresa.

Ainda não foram inauguradas as obras de igual empresa na cidade do Rio Grande.

A 9 de Outubro proximo findo approvei o plano do traçado respectivo e dos carros para passageiros, exigindo, porém, que o empresario apresentasse para o mesmo fim as plantas das estações e dos carros para cargas.

De conformidade com o que foi estipulado na 21ª condição do contracto, entregou o empresario Ignacio da Cunha Galvão á camara daquelle cidade, em Agosto ultimo, a quantia de 3:000\$000.

Não pôde tardar a realisação deste importante melhoramento.

Existindo nos contractos que celebrarão as empresas relativas ás tres cidades, capital, Rio Grande e Pelotas, a obrigação de satisfazerem as mesmas empresas ao engenheiro que pela presidencia fosse encarregado da fiscalisação das respectivas obras e serviço do trafego, fixei em 1:600\$000 annuaes a quantia que para esse fim devem pagar as empresas da capital e Pelotas, sendo essa quantia elevada a 2:400\$000 logo que os dividendos attingão 12 %.

Para a empresa do Rio Grande marquei a quantia de 1:200\$000, que será elevada a 2:400\$000, dada aquella hypothese.

#### **Companhia Hydraulica em Pelotas**

Contractou a presidencia da provincia a 3 de Maio do anno passado com Hygino Corrêa Durão o abastecimento de agua potavel á cidade de Pelotas, podendo o contractante transferir todos os seus direitos e obrigações á companhia que incorporasse.

Encorporada esta companhia, foram os respectivos estatutos approvados por decreto n. 4,775 de 23 de Agosto do anno findo.

Forão de prompto começados os trabalhos da empresa, de que se encarregou o mesmo Hygino Corrêa Durão.

Tive occasião de examinal-os ha poucos dias e verifiquei que são executados com a maior pericia e zelo, e estão de tal sorte adiantados que em poucos mezes a importante cidade de Pelotas será abastecida de excellente agua potavel, canalizada do ribeiro —Fragata— a pouco menos de 3 leguas de distancia do povoado.

#### **Estrada do Maratá á Vaccaria**

Tendo Rodolpho Freitag concluido a abertura da parte desta estrada na extensão de 8 leguas e 300 braças com 100 palmos de largura, que contractara pela quantia de 23:000\$000 e bem assim o preparo de dois campestres, com a area de 5,000 braças quadradas cada um, além do Rio das Antas, mandei pagar-lhe a ultima prestação a que tinha direito e bem assim a quantia de 800\$000, preço dos referidos campestres.

Verificando-se, porém, que o referido empreiteiro havia derrubado matto para os campestres, u'uma extensão dupla da do contracto, e convindo aproveitar esse trabalho em toda a sua extensão pelo consideravel transito de viandantes e tropas naquelles lugares, determinei que assim se procedesse, fazendo-se a completa limpa do terreno mediante a quantia de 600\$000, o que deveria effectuar-se no prazo de 90 dias contados do 1º de Fevereiro proximo futuro, sob pena de 800\$000 de multa.

Continua no serviço da desobstrucção da outra secção da estrada desde a colonia do Maratá até o Rio das Antas o cidadão João Jacintho Ferreira, de quem tratei o meu antecessor em seu relatório de entrega da administração.

#### **Estrada entre a colonia Conde d'Eu e a margem direita do rio Taquary**

Propondo-se o agrimensor Manoel José de Azevedo a construir uma estrada de rodagem com 80 palmos de largura, sendo 50 de leito e 30 de derrubados lateraes, que atravessando o territorio da colonia Conde d'Eu, vá terminar em S. Caetano no porto de embarque do rio



Taquary com a extensão de 7 leguas mais ou menos, fazendo estivas e outras obras de arte que forem necessarias, mediante o preço de 4:50\$000 por legua, e sendo de reconhecida vantagem a realisação desta estrada, que servirá para levar ao mercado daquella villa e do da propria capital os productos da lavoura e industria da referida colonia e de outros estabelecimentos da mesma natureza de propriedade particular ali existentes, quees são as colonias do Maratá, Teutonia, Boa Vista, Estrella do Ouro e outras, officiei em data de 14 do corrente ao Exm. Sr. ministro da agricultura solicitando os meios precisos para realisação desta empreza, ou pelo menos valioso auxilio com que possa inicial-a, visto não ser vantajoso o estado financeiro da provincia e não haver a assembléa legislativa provincial previsto esta despeza.

E' de esperar que o governo imperial, solicito em favorecer a colonisação no imperio, não deixará de attender á minha requisição, contribuindo desta arte para o desenvolvimento de um dos mais esperançosos nucleos colonias da provincia.

### **Minas de carvão no arrole dos Ratos**

Tendo a lei provincial n. 745 de 29 de Abril do anno passado, no § 15 do art. 6º, autorizado a presidencia a tomar duas mil acções desta companhia, cumprio o meu antecessor essa disposição e ordenou que se mandasse realisar o pagamento da 1ª e 2ª chamadas, o que foi satisfeito na importancia de 50:886\$827, segundo me participou o director geral da fazenda provincial em officio de 11 de Outubro do corrente anno, sob n. 439 A. Consultando-me este funcionario se os recibos ou attestados passados pelo gerente da mesma companhia crão titulos sufficientes da entrega e recebimento das respectivas quantias, ou se devião ser passados nas proprias acções, que o referido gerente declarou acharem-se ainda na Inglaterra, e que não serão fornecidas senão no fim da entrega e recebimento total da importancia de cada uma dellas, declarei-lhe por officio de 2 de Agosto que uma vez que o gerente exhibisse titulo com que provasse ter poderes para dar e passar quitação, devião ser aceitos taes recibos ou attestados, ficando aquelles documentos archivados na repartição: o que se tem observado.

### **Companhia hydraulica Rio-Grandense**

Tendo em consideração o que me representarão Hygino Corrêa Durão e João Frick, empresarios da companhia hydraulica Rio-Grandense, e a informação que prestou a directoria geral da fazenda provincial, resolvi que o prazo estipulado no respectivo contracto para se dar começo ás obras fosse contado da data do decreto que approvasse os estatutos, uma vez que não decorressem mais de 3 mezes da data da minha deliberação á da referida approvação, ficando neste caso de nenhum effeito esta concessão.

Achando-se subscriptas 1,400 acções desta companhia, restão apenas em disponibilidade 600, que segundo todas as probabilidades, serão facilmente tomadas, ficando ella de tal sorte habilitada a encetar as respectivas obras.

### **Dragas da provincia, rebocador e lanchar a vapor**

Depois de terem sido empregadas durante 5 mezes nos trabalhos da desobstrucção do canal da Sarangonha, forão as duas excellentes dragas da provincia recolhidas ao Rio Grande e entregues á guarda da capitania do porto, por se haver esgotado a subvenção concedida pelos ministerios da agricultura e marinha, no valor de 30:000\$000 rs. e não estar autorizada por lei a continuacão dos referidos trabalhos a expensas dos cofres provinciales, cujo estado não era aliás o mais favoravel.

Tendo o ministerio da marinha, a quem meu honrado antecessor solicitara a continuacão daquelle auxilio, officiado ao da agricultura, para que resolvesse sobre o assumpto, exigio este por aviso de 9 de Outubro proximo findo informações a respeito das plantas e orçamentos, organisados para a execução daquelles trabalhos.

Havendo-se, porém, reunido a assembléa legislativa provincial para terminar a sessão interrompida do corrente anno, providenciou, conscia da importancia deste serviço, autorizando pelo § 18 do art. 5º da lei de orçamento a presidencia a contractar com quem mais vantagens offerecesse a desobstrucção do canal da Sarangonha e do Sangradouro, vendendo para tal fim ou cedendo as dragas ao respectivo empresario e estabelecendo um imposto á semelhança do que foi creado para a realisação da empresa relativa á barra do S. Gonçalo.

Julguei conveniente não deliberar sem que colhesse seguros dados, quer a respeito da parte technica, quer da economica da obra.

Nesse empenho nomeei a 12 do corrente uma commissão composta dos cidadãos coronel Innocencio Velloso Pederneiras, Dr. Felisberto Pereira da Silva, engenheiros Domingos Francisco dos Santos e Francisco Nunes de Miranda, e negociantes Francisco de Lemos Pinto Filho e Frederico Duval para dar-me seu parecer sobre a melhor maneira de effectuar-se o serviço, bem como acerca das taxas que devem ser impostas.

Diversas questões se suscitão em referencia a este assumpto e a ellas ha de naturalmente a commissão prestar sua attenção.

Cumpre decidir se convém realisar a obra por meio de contracto ou se por administração, e nesta hypothese, se é possível prescindir de batelões, como entende um dos membros da commissão, o coronel Pederneiras, a quem coube a direcção do serviço durante a época já mencionada.

Resolvida a conveniencia de executar o art. da lei do orçamento vigente em vez de aguardar-se auxilio do governo, com que se realise administrativamente o serviço, dispensados os batelões, resta ainda a imposição da taxa de transito, cujo quantum em referencia aos diversos generos de exportação deve ser fixado segundo o orçamento das despesas provaveis com a obra e dados estatísticos, relativos à mesma exportação.

Consta-me que a commissão já se reuniu para conferenciar e depois dos estudos precisos expressar seu juizo, com que muito póde esclarecer a presidencia.

### **Theatro S. Pedro**

Em virtude da autorisação que foi concedida a esta presidencia pelo § 19 do art. 5.º da lei n. 807 de 30 de Outubro ultimo, determinei á directoria geral da fazenda provincial, que mandasse affixar editaes chamando concorrentes para o arrendamento do theatro S. Pedro, no termos da proposta apresentada por Alencar e Borowski á assembléa legislativa provincial.

Igualmente determinei que os concorrentes que quisessem poderião addicionar às propostas para o arrendamento do theatro naquellas condições, outra para o ajardinamento e arborisação da praça em que está situado o mesmo theatro, conforme o plano existente na repartição das obras publicas.

Segundo acaba de ser verificado por exame de profissionaes, feito em virtude de ordem que expedi a 4 de Novembro ultimo á directoria das obras publicas, o estado do edificio em que se acha o theatro não é o mais favoravel e exige importantes reparos

### **Asylo de Santa Leopoldina**

Este pio estabelecimento, que não poucos serviços tem prestado no periodo de quinze annos de sua existencia, dá actualmente abrigo e educação a 52 orphãs desvalidas.

Falta-lhe, porém, muito para que esteja em condições favoraveis, quer no que se refere á comodidade, quer a meios de ensino para as infelizes a quem ampara.

De toda a conveniencia era reunil-o ao collegio de Santa Thereza, instituido em um edificio apropriado e de regulares dimensões.

Nesse sentido, concedendo á presidencia a necessaria autorisação, providenciou a lei provincial n. 648 de 29 de Novembro de 1867.

Sendo de propriedade nacional o edificio em que funciona aquelle collegio, officiou um dos meus honrados antecessores ao governo imperial dando-lhe conta da disposição da citada lei e pedindo autorisação para executal-a.

Respondendo exigio o ministerio do imperio em aviso de 27 de Janeiro de 1868 as seguintes informações: 1.º Sobre que bases ou condições se teria de realisar a fusão dos estabelecimentos. 2.º No caso de ser ella effectuada, a quem ficaria pertencendo o edificio, á nação ou á provincia. 3.º Quem se encarregaria da conclusão das obras do collegio. 4.º Finalmente, á quem deveria caber e por que meio se effectuaria a manutenção da nova instituição.

No mesmo anno deu a presidencia conhecimento deste aviso á assembléa legislativa pro-



vincial, expressando-lhe a conveniencia que havia em providenciar de prompto sobre o assumpto.

Ainda não foi satisfeita a exigencia do governo, naturalmente pelos muitos trabalhos que têm absorvido a attenção dos legisladores provinciaes.

Attingio a despesa no pio estabelecimento até 31 de Outubro ultimo, por conta do exercicio de 1871 a 1872, a 14:859\$124.

Examinada a dos 10 ultimos annos, dá o seguinte quadro :

Annos	Despezas
1861—1862	8:277\$287
1862—1863	7:688\$241
1863—1864	8:898\$749
1864—1865	8:847\$111
1865—1866	10:210\$613
1866—1867	12:584\$028
1867—1868	11:710\$036
1868—1869	14:296\$976
1869—1870	16:563\$070
1870—1871	16:218\$305
	<u>115:294\$417</u>

### Collegio de Santa Thereza

Asyla esta nobre instituição 26 educandas desvalidas, sob a zelosa direcção do padre Joaquim Cacique de Barros.

Faltão-lhe porém os meios para regular manutença, pondo as miserias recolhidas ao abrigo de certas privações e proporcionando-lhes tratamento menos parcimonioso.

### Recenseamento

Quando tomei posse da presidencia, já o meu illustre antecessor havia nomeado commissões censitarias para todas as parochias da provincia e providenciado no sentido de effectuar-se a remessa das listas de familia necessarias para o recenseamento da população no dia marcado por lei.

Para as despezas com este serviço tambem havia sido já distribuida a quantia de 13:030\$000 réis do credito que o ministerio do imperio concedêra em aviso de 28 de Fevereiro deste anno.

Coube-me, comtudo, tomar algumas providencias, já fazendo novas nomeações com que se completassem as commissões censitarias, cujos membros haviam pedido dispensa ou estavam ausentes, já ordenando que se fizesse effectiva nova remessa de listas exigida por algumas dessas commissões, já activando os trabalhos de outras. Longe de se lhe opporem os preconceitos e má vontade com que em época não remota foi obstada a execução do decreto n. 797 de 18 de Junho de 1851, denominando do censo, manifestou se da parte de muitos cidadãos o maior empenho em contribuir para o bom resultado neste importante serviço.

Algunas commissões fizeram as despezas á sua custa e muitos agentes recenseadores prestarão-se gratuitamente. Em geral todos os encarregados servirão de boa vontade.

Estão já recolhidos na secção de estatistica, annexa á secretaria do governo, os documentos relativos ao recenseamento de 38 parochias, que brevemente deverão ser remettidos á directoria geral de estatistica na côrte, segundo as disposições do art. 13 do respectivo regulamento.

O numero de habitantes das diversas parochias, cujo recenseamento consta na secretaria da presidencia é o seguinte :

<i>Municípios</i>	<i>Paróchias</i>	<i>Habitantes</i>
Porto Alegre	N. S. Madre de Deus	9,023
	N. S. do Rosario	14,104
	N. S. das Dôres	4,632
	N. S. de Belem	2,824
	N. S. da Conceição de Viamão	8,295
	N. S. do Livramento das Pedras Brancas	3,600
S. Leopoldo	Sant'Anna do Rio dos Sinos	3,413
	S. Miguel d' s Doiz Irmãos	3,559
	S. José do Hortencia	7,028
	S. Pedro do Bom Jardim	2,977
Triumpho	Senhor Bom Jesus	4,186
	S. João do Monte Negro	7,153
Cangussú	N. S. da Conceição	7,605
Livramento	Sant'Anna	10,233
Alegrete	N. S. Aparecida	9,579
	N. S. do Rosario	3,813
Conceição do Ar- roio	N. S. da Conceição	6,049
	S. Domingos das Torres	3,962
Santo Antonio	S. Francisco de Paula de Cima da Serra	5,360
	N. S. da Oliveira da Vaccaria	5,755
	S. Paulo da Lagôa Vermelha	4,744
Rio Pardo	N. S. do Rosario	11,571
Encruzilhada	Santa Barbara da Encruzilhada	6,547
	S. José do Patrocinio	1,949
Caçapava	N. S. da Assumpção de Caçapava	4,850
	S. Sepé	2,482
	Sant'Anna da Boa Vista	2,600
Cachoeira	N. S. da Conceição	11,899
Rio Grande	S. Pedro do Rio Grande	16,883
	Santa Victoria do Palmar	4,287
Pelotas	S. Francisco de Paula	21,756
	N. S. da Conceição do Boquete	2,747
Passo Fundo	N. S. da Conceição	8,368
	N. S. da Soledade	9,177
S. José do Norte	S. José do Norte	2,071
	N. S. da Conceição do Estreito	4,155
	S. Luiz de Mostardas	2,591
Cruz Alta	Santo Angelo	8,375

### Thesouraria do fazenda

Funciona regularmente sob a direcção do seu digno chefe o cidadão Leopoldino Joaquim de Freitas.

A arrecadação no exercício de 1871 a 1872 attingio a 12.221:666\$415; a despesa não excedeu a 6.526:828\$432 como se vê do seguinte quadro :

<i>Receita</i>		<i>Despeza</i>	
Importação	3.649:693\$528	Ministerio do imperio	69:361\$422
Despacho maritimo	24:134\$300	« da justiça	105:108\$110
Exportação	1.089:655\$084	« da marinha	500:053\$720
Interior	970:682\$127	« da guerra	2.057:904\$396
Extraordinaria	115:840\$428	« da fazenda	1.238:303\$736
Depositos	233:648\$472	« da agricultura etc.	98:390\$537
Renda com applicação especial	52:049\$440	Operações de credito	305:379\$252
Renda não classificada	4:376\$084		-----
Operações de credito	233:046\$906		4.374:501\$373
Despeza a annullar	28:568\$551	Movimento de fundos	2.152:327\$059
	-----		-----
	6.392:696\$924		6.526:828\$432
Movimento de fundos	5.828:963\$491	Saldo que passou para o mez de Novembro	5.694:831\$983
	-----		-----
	12.221:666\$415		12.221:666\$415

### Repartição especial das terras publicas

Funciona esta repartição regularmente sob a direcção de seu digno chefe major José Maria da Fontoura Palmeiro.

No curto período de minha administração forão-me presentes 88 autos de medição e legitimação de posses.

Tiverão julgamento final 18, forão devolvidos aos juizes commissarios para que mandassem sanar irregularidades 39, e 31 pendem de decisao da presidencia.

Destes, 19 são relativos a posses havidas por titulo de compra posteriormente ao regulamento de 30 de Janeiro de 1854, e não pódem ser julgados sem que o governo imperial decida-se á vista do art. 17 da lei de 18 de Setembro de 1850 e 24 § 3 do regulamento de 30 de Janeiro de 1854 e do aviso de 17 de Abril de 1865. semelhantes posses dão direito a legitimação quando os respectivos posseiros não tenham tirado o competente titulo, duvida suscitada pelo procurador fiscal da fazenda e pelo meu antecessor levada ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas em data de 29 de Maio do corrente anno.

Para evitar a reproducção das muitas irregularidades que encontrei na maior parte dos processos de legitimação de terras, dirigia a 31 de Outubro ultimo aos juizes commissarios uma circular em que lhes dei minuciosas instrucções a respeito do desempenho de suas obrigações.

O registro das terras possuidas continúa a ser feito na repartição especial das terras publicas, tendo sido ultimamente remettidas 27 declarações, todas ellas pertencentes ao municipio do Passo Fundo.

Depende de medição para ser vendida a diversos particulares uma área de 23,000,016 braças quadradas, de terras nos municipios de Taquary, S. Jeronymo e Encruzilhada, sendo que dessa área 13,240,890 braças forão concedidas pelo governo imperial, no 1º daquelles municipios a Eduardo Serimank, pelo preço de dois reaes com o fim de ali estabelecer colonos.

Estando satisfeita a exigencia que deu lugar á nomeação do bacharel Hemeterio José Velloso da Silveira, para exercer o cargo de ajudante do procurador fiscal, por isso que havia sido examinada e julgada a maior parte dos muitos autos de medição e legitimação de posses que estavam pendentes de decisao superior, concedi ao referido bacharel a exoneração que me pediu, nos termos da ordem do thesouro n. 101 de 2 de Agosto proximo findo.

# PROVINCIA DE SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

QUADRO DA RECEITA E DESPEZA PROVINCIAL DESDE O ACTO ADDICIONAL ATÉ O ANNO DE 1871

EXERCÍCIOS	RECEITA		DESPEZA		DEFICIT	SALDO	DIFFERENÇA DA REC. ORÇ. PARA A ARREC.		DIFFERENÇA DA DESP. ORÇ. PARA A EFFEC.		OBSERVAÇÕES
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA			PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
1837—1838	220.820\$000	95.045\$449	212.574\$960	72.992\$398		22.953\$051					De Julho de 1837 a Junho de 1838
1838—1839		106.755\$451		130.791\$863	21.036\$412						
1839—1840		185.771\$671		110.023\$418		75.148\$253					
1840—1841		183.668\$569		151.220\$211		32.448\$358					
1841—1842		262.578\$157		187.987\$888		74.590\$269					
1842—1843		278.103\$414		188.596\$779		89.506\$635					
1843—1844		371.466\$450		238.857\$049		132.609\$401					
1844—1845		512.706\$632		332.962\$272		179.744\$360					
1845—1846		494.962\$027		426.769\$072		68.192\$955					
1846—1847	885.782\$000	605.235\$513	885.782\$000	504.124\$323		101.111\$190		280.546\$487		381.657\$677	
1847—1848	885.782\$000	600.041\$220	854.987\$845	696.091\$295	96.050\$075			285.740\$780		158.896\$550	" " 1847 " 1848
1848—1849	811.871\$060	562.758\$732	811.871\$060	680.713\$656	117.954\$924			249.112\$928		131.158\$004	" " 1848 " 1849
1849—1850	910.561\$990	509.372\$528	740.632\$080	398.194\$274		111.178\$254		401.188\$862		342.437\$806	" " " Dezembro de 1849
1850	455.280\$695	439.947\$119	197.091\$040	612.137\$112	172.189\$993			15.333\$576	415.040\$072		" Janeiro " 1850
1851	573.460\$000	509.540\$229	569.360\$114	542.470\$406	32.930\$177			63.919\$771		26.889\$708	" " " 1851
1852	533.000\$000	642.314\$822	683.198\$576	578.396\$049		63.918\$773	109.314\$822			104.802\$527	" " " 1852
1853	507.210\$000	565.656\$259	560.923\$804	551.593\$224		14.063\$035	58.445\$250			9.330\$580	" " " 1853
1854	650.000\$000	605.737\$023	660.758\$688	505.122\$078		40.614\$945		44.202\$977		95.636\$610	" " " 1854
1855	565.841\$665	713.851\$898	720.929\$914	736.062\$874	22.210\$976				15.132\$960		" " " 1855
1856	687.164\$000	837.936\$920	846.926\$306	760.778\$846		77.158\$080				86.147\$460	" " " 1856
1857	726.444\$000	1.039.549\$131	1.241.924\$265	1.284.261\$498	244.712\$367				42.337\$233		" " " 1857
1858	874.360\$000	911.302\$417	1.357.990\$664	1.108.231\$230	196.928\$813					249.759\$434	" " " 1858
1859	437.180\$000	440.551\$037	573.780\$677	475.909\$972	35.418\$933					97.810\$705	" Janeiro a Junho de 1859
1859—1860	844.319\$342	1.097.605\$446	868.769\$208	1.000.526\$730		7.078\$716	163.286\$104		131.757\$522		" Julho de 1859 a Junho de 1860
1860—1861	795.070\$000	815.332\$866	866.536\$048	851.189\$077	35.856\$211		20.262\$866			15.246\$971	" " 1860 " 1861
1861—1862	842.050\$000	950.872\$444	1.121.621\$325	933.845\$467		17.026\$977	108.822\$444			187.775\$358	" " 1861 " 1862
1862—1863	927.020\$704	864.999\$721	1.037.461\$615	899.990\$918	14.991\$187			62.020\$973		137.470\$697	" " 1862 " 1863
1863—1864	906.000\$000	923.174\$221	982.536\$551	945.969\$709	22.795\$488					36.566\$842	" " 1863 " 1864
1864—1865	857.690\$000	957.505\$344	877.474\$000	834.409\$550		123.095\$794	99.815\$344			43.064\$450	" " 1864 " 1865
1865—1866	883.120\$000	1.015.952\$470	877.474\$000	981.108\$319		34.844\$151	132.832\$470		103.631\$319		" " 1865 " 1866
1866—1867	946.480\$000	1.109.440\$152	1.250.240\$249	950.400\$767		158.979\$385	162.900\$152			299.779\$482	" " 1866 " 1867
1867—1868	938.600\$000	1.194.268\$207	1.201.380\$580	1.052.775\$206		111.493\$001	255.068\$207			148.005\$334	" " 1867 " 1868
1868—1869	1.000.000\$000	1.361.804\$523	1.201.380\$560	1.357.009\$530		4.794\$993	361.804\$523		155.023\$970		" " 1868 " 1869
1869—1870	1.080.180\$000	1.472.367\$263	1.648.991\$440	1.708.227\$683	235.800\$420		392.187\$263		59.236\$243		" " 1869 " 1870
1870—1871	1.229.300\$000	1.597.332\$898	1.648.991\$440	2.109.693\$762	512.359\$804		368.033\$898		460.702\$922		" " 1870 " 1871

N. B. — O calculo não é feito desde o acto adicional porque nesta directoria não existem dados para esse effeito. — Primeira secção da directoria geral da fazenda provincial em Porto Alegre, 9 de Outubro de 1872. — O 2º official, *Norberto Antonio Vasques*. — Conformc. — *Rosa*.



# PROVINCIA DE SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

## QUADRO DA DIVIDA PROVINCIAL DESDE O ACTO ADDICIONAL ATÉ O ANNO DE 1871

EXERCÍCIOS	ACTIVA			TOTAL	PASSIVA			TOTAL	OBSERVAÇÕES
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA		FUNDADA	INSCRIPTA	FLUCTUANTE		
1835—1836	638296			638296					De Julho de 1835 a Junho de 1836
1836—1837	2118034			2118034				" " 1836 " 1837	
1837—1838	2058229			2058229				" " 1837 " 1838	
1838—1839	1598018			1598018				" " 1838 " 1839	
1839—1840	2658128			2658128				" " 1839 " 1840	
1840—1841	2878946			2878946				" " 1840 " 1841	
1841—1842	1728578			1728578				" " 1841 " 1842	
1842—1843	2518522			2518522				" " 1842 " 1843	
1843—1844	2538556			2538556				" " 1843 " 1844	
1844—1845	2298988			2298988				" " 1844 " 1845	
1845—1846	3088685			3088685				" " 1845 " 1846	
1846—1847	3038320			3038320				" " 1846 " 1847	
1847—1848	4538728			4538728				" " 1847 " 1848	
1848—1849	5478594			5478594				" " 1848 " 1849	
1849—1850	2458028			2458028				" " 1849 " 1850	
1850	4848854			4848854				" " a Dezembro de 1849	
1851	1:2508090			1:2508090				" Janeiro " 1850	
1852	1:2458657			1:2458657				" " " 1851	
1853	7268825			7268825				" " " 1852	
1854	1:1788213			1:1788213				" " " 1853	
1855	9448757			9448757				" " " 1854	
1856	1:1208090			1:1208090				" " " 1855	
1857	1:0658306			1:0658306				" " " 1856	
1858	1:2628223			1:2628223				" " " 1857	
1859	7958907			7958907				" " " 1858	
1859—1860	1:7098764			1:7098764				" Janeiro a Junho de 1859	
1860—1861	2:0778474			2:0778474				" Julho de 1859 a Junho de 1860	
1861—1862	2:3408376			2:3408376				" " 1860 " 1861	
1862—1863	3:7238408			3:7238408				" " 1861 " 1862	
1863—1864	3:2698144			3:2698144				" " 1862 " 1863	
1864—1865	3:2478059			3:2478059				" " 1863 " 1864	
1865—1866	3:4398002			3:4398002				" " 1864 " 1865	
1866—1867	3:9918274			3:9918274				" " 1865 " 1866	
1867—1868	4:5758271			4:5758271				" " 1866 " 1867	
1868—1869	5:0198231			5:0198231				" " 1867 " 1868	
1869—1870	6:2208188			6:2208188				" " 1868 " 1869	
1870—1871	21:3848160			21:3848160	564:0988000		564:0988000	" " 1869 " 1870	
	75:0278935			75:0278935	564:0988000		564:0988000	" " 1870 " 1871	

N. B.—Pelos dados existentes nesta directoria, até esta data a divida activa conhecida é de 75.0278935; não é, porém, real, visto que a maior divida activa provém de taxa de heranças e legados, a qual, não se conhecendo senão depois de avaliada a herança, não pôde ser calculada.—A divida passiva que, no exercício de 1870 a 1871 era de 564.0988000, é hoje de 276.6368612.—Primeira secção da directoria geral da fazenda provincial em Porto Alegre, 9 de Outubro de 1872.—O 2º official, NORBERTO ANTONIO VASQUES.—Conforme.—Rosa.



## Directoria geral da fazenda provincial

O estado financeiro da provincia, bem que não seja favoravel, não é comtudo de inspirar cuidado, graças aos poderosos elementos de prosperidade que ella contém em seu seio.

Quando assumi a administração, estavam os cofres provinciaes sujeitos a uma divida de 502:329\$240 réis.

Para satisfazel-a, foram vendidas em virtude de ordem expedida por meu illustre predecessor nos ultimos dias de sua administração as 1,644 acções da companhia hydraulica, que a provincia possuia, produzindo 164:400\$000 réis. Com os recursos ordinarios consegui o pagamento de mais 62:592\$628 réis.

Entretanto, escasseando as rendas como de costume, desde o mez de Setembro, e urgindo acudir a despezas imprescindiveis e avultadas da administração, foi preciso tirar do banco da provincia a quantia de 59:708\$482.

O total daquella divida attinge pois na actualidade a 313:045\$094 réis.

Do quadro que se segue V. Ex. poderá ver qual a receita orçada e a arrecadada desde o exercicio de 1837 até o de 1870 a 1871, bem como a despeza correspondente.

No exercicio de 1871 a 1872 arrecadou-se 1:897\$888\$828 e despendeu-se 1:655:\$512\$659.

É dirigida a repartição da fazenda provincial pelo digno Dr. João Capistrano de Miranda e Castro, cujo exercicio data de 20 de Agosto de 1857.

### Secretaria de governo

Esta repartição prestou-me bons serviços sob a intelligente e zelosa direcção do respectivo chefe o bacharel Francisco de Paula Araujo e Silva.

Em geral os respectivos empregados mostram-se cumpridores de suas obrigações, reunindo alguns á essa qualidade longa pratica do serviço.

Entre elles devo mencionar pela posição que occupa o official maior José de Miranda e Castro, cuja actividade, experiencia e zelo são geralmente reconhecidos, e têm merecido de meus antecessores vantajosos testemunhos a que por dever de justiça me associo.

Servirão-me de official de gabinete procedendo dignamente o 1.<sup>o</sup> official da 4.<sup>a</sup> secção da secretaria João Olinto de Oliveira, durante o primeiro mez de minha administração, e mais tarde o cidadão José Joaquim de Negreiros Sayão Lobato.

Terminando esta exposição rapidamente escripta, devo expressar a V. Ex. os sinceros votos que faço para que encontre a população rio-grandense a mesma benevolencia com que ella me distinguiu, e consiga deixar o seu nome perpetuado nas benções dessa população sempre generosa e solícita em honrar aos que no serviço do paiz ouvem as fecundas inspirações do patriotismo e da justiça.

Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, D. presidente desta provincia. — José Fernandes da Costa Pereira Junior.